



**DECRETO Nº 011, DE 18 DE JANEIRO DE 2016**

**ALTERA O ART. 6º DO DECRETO Nº 197-2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, incisos IX e XII da Lei Orgânica Municipal de Cariacica,

**DECRETA:**

**Art. 1º** O caput do artigo 6º do Decreto nº 197, de 12 de novembro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 6º** Os valores e recursos destinados na Lei nº 5.477/2015 - Lei João Bananeira dentro do exercício fiscal anual, provenientes das situações mencionadas nos parágrafos deste artigo 6º serão remanejados diretamente e na sua totalidade para a rubrica orçamentária do FUTURA - Lei nº 4.775/2010.”

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de novembro de 2015.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 18 de janeiro de 2016.

  
**GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

PROC 34016-2015

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica (ES), segunda-feira, 25 de janeiro de 2016.

**DECRETOS****DECRETO Nº 011, DE 18 DE JANEIRO DE 2016**

ALTERA O ART. 6º DO DECRETO Nº 197-2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, incisos IX e XII da Lei Orgânica Municipal de Cariacica,

DECRETA:

Art. 1º O caput do artigo 6º do Decreto nº 197, de 12 de novembro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º Os valores e recursos destinados na Lei nº 5.477/2015 - Lei João Bananeira dentro do exercício fiscal anual, provenientes das situações mencionadas nos parágrafos deste artigo 6º serão remanejados diretamente e na sua totalidade para a rubrica orçamentária do FUTURA - Lei nº 4.775/2010.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de novembro de 2015.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 18 de janeiro de 2016.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR  
Prefeito Municipal

**PORTARIAS****PORTARIA/GP/N.º 022, DE 18 DE JANEIRO DE 2016**

EXONERA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 90 da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, a servidora Rafaella Moreira Araújo Teixeira – matrícula nº 115718, do cargo de Coordenador de Enfermagem – Infantil, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 12 de janeiro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada à data consignada em seu respectivo Artigo 1º.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 18 de janeiro de 2016.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR  
Prefeito Municipal

**PORTARIA/GP/N.º 024, DE 19 DE JANEIRO DE 2016**

DESIGNA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Maria Eugenia Oliveira Varejão – matrícula nº 113.840, para responder pelo cargo de Assessor Especial de Engenharia e Obras, na Secretaria Municipal Infraestrutura, pelo período de 18 de janeiro a 12 de agosto de 2016, em substituição a titular do cargo, a servidora Sirilândia Gonçalves Endlich – matrícula nº 114.757, devido a Licença Maternidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada à data consignada em seu respectivo Artigo 1º.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 19 de janeiro de 2016.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR  
Prefeito Municipal

**PORTARIA/GP/N.º 025, DE 19 DE JANEIRO DE 2016**

CONCEDE GRATIFICAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Gratificação por Função de Confiança I - GFC I, aos servidores listados abaixo:

I - Leandro Porto – matrícula nº 112361;

II - Gabriela Ferreira Rodrigues Siqueira – matrícula nº 112970.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 19 de janeiro de 2016.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR  
Prefeito Municipal

**PORTARIA/GP/N.º 026, DE 21 DE JANEIRO DE 2016**

CONCEDE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PARA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal de Cariacica e c/c Art. 65 da Lei Complementar 29/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Averbação de Tempo de Serviço à servidora estatutária Stela Maria de Oliveira – matrícula nº 81160.1, ocupante do cargo de MaPA - Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo-se constar o período de 08 (oito) meses e 08 (oito) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 21 de janeiro de 2016.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR  
Prefeito Municipal